



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões



PORTARIA Nº 112/2019

- ALTERA A PORTARIA Nº 63/2017 QUE DESIGNA NOS TERMOS DA LEI Nº 1.576/2016 O GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO -

NOELI MARIA BORRÉ RUWER, Prefeita Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei nº 1.576/2016, **DESIGNA** o Grupo de Educação Fiscal do Município de São Paulo das Missões, que será composto pelos seguintes membros:

Secretaria da Fazenda:

Titular - Maria Edi Marques da Rosa

Suplente - Marcia Weyh Werle Tozevich

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente:

Titular – Marcelo Schmechel

Suplente – Khayam Gabriel Lima Steffens

Secretaria Geral de Gestão Pública:

Titular – Catarina Fernandes

Suplente – Camila Becker

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto:

Titular – Fabiane Brum Hammerschmidt

Suplente – Valdir M. Zimermann

A coordenação das atividades do Grupo de Educação Fiscal será efetuada pela Servidora da Secretaria da Fazenda, Maria Edi Marques da Rosa.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES,
06 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se
Em: 06/05/2019


Noeli Mª Borré Ruwer,
Prefeita Municipal


Juliana Vorpapel Griep,
Secretária Geral de Gestão Pública